



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 92/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 16/05/2019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2019

Processo Administrativo n.º 151904-0007. Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa ZÉ FELIPE MUSIC LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 26.940.667/0001-68. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, Cantor "ZÉ FELIPE", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Autorização em 14/05/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.**

**Ratificação em 15/05/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de maio de 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 151904-0007, Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ZÉ FELIPE", para prestação dos serviços de apresentação artísticas nas festividades da 39ª Semana

da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 018/2019, para a contratação da empresa **ZÉ FELIPE MUSIC LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n.º 26.940.667/0001-68. Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 151904-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ARREIO DE OURO", para prestação dos serviços de apresentação artísticas nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 013/2019, para a contratação da empresa **DALALUT MUSIC SHOWS E EVENTOS-ME**, inscrita no CNPJ n.º 32.233.480/0001-27. Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

Processo Administrativo n.º 151904-0002. Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa DALALUT MUSIC SHOWS E EVENTOS-ME, inscrita no CNPJ n.º 32.233.480/0001-27. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, banda "ARREIO DE OURO", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da

Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Autorização em 14/05/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.**

**Ratificação em 15/05/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Santo Antonio dos Lopes-MA, 15 de maio de 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2019

Processo Administrativo n.º 151904-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019. 1. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO e a empresa AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.892.956/0001-79. 2. OBJETO: Contratação de profissional, qual seja, "ALDAIR PLAYBOY", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura. 3. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 05-Sec. Mun. de Cultura; Unidade Orçamentária: 05.01-Sec. Mun. De Cultura; Função: 13- Cultura; Sub-função: 392-Difusão Cultural; Programa: 0138-Gestão de Política Cultural; Projeto Atividade: 2026-Realização das festividades culturais, Carnaval e São João; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. 5. BASE LEGAL: Art. 25, inciso III c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Autorização em 14/05/2019 por Maria Lia Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.**

**Ratificação em 15/05/2019 por Emanuel Lima de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Santo Antonio dos Lopes/MA, 15 de maio de 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 151904-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 012/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, qual seja, "ALDAIR PLAYBOY", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades da 39ª Semana da Cultura do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelo parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos; CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

**RESOLVE:**

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 012/2019, para a contratação da empresa AP GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.892.956/0001-79.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190502

a) Processo Administrativo n.º 071805-0002 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190502. Firmado em 10 de maio de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Hebel de Freitas Cavalcante Publicidade-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.652.238/0001-64. c) Objeto: O presente instrumento tem por objeto Registro de Preços visando futuras e eventuais prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de médio e grande porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 020/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 60 (sessenta) dias. g) Valor Total: R\$ 38.090,00 (trinta e oito mil, noventa reais). h) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0037; 2.028; 3.3.90.39.00; 010000; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura e pela Contratada, Hebel de Freitas Cavalcante, representante legal.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190503

a) Processo Administrativo n.º 171805-0004 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190503. Firmado em 10 de maio de 2019 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e a empresa ARTUR DA S. SANTOS-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.310.591/0001-45. c) Objeto: prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estruturas, serviços de decoração, e demais serviços necessários para realização de eventos (solenidade) de médio e pequeno porte, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. d) Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial n.º 024/2018. f) Vigência: 60 (sessenta) dias. g) Valor Total: R\$ 3.313,00 (três mil, trezentos e treze reais). h) Dotação Orçamentária: 05;05.01;13;392;0037;2.028;3.3.90.39.00;010000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Artur da Silva Santos, representante legal.



## Diário Oficial Eletrônico

# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191